

10
5

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDELA

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA

01 DE AGOSTO DE 2007

PRESIDENTE	- JOSÉ LOPES SILVANO
VEREADORES PRESENTES	- MARIA DA GRAÇA FARIA CALEJO PIRES - MARIA GENTIL PONTES VAZ - HERNÂNI FERNANDO RODRIGUES - JOSÉ ASSUNÇÃO LOPES MAÇAIRA
VEREADORES AUSENTES	- NUNO MANUEL MACEDO PINTO DE SOUSA - ANTÓNIO JOSÉ PIRES ALMOR BRANCO
SECRETARIOU	- ÁUREA DO AMPARO PEREIRA – CHEFE DE DIVISÃO DE APOIO AOS SERVIÇOS OPERATIVOS
HORA DE ABERTURA	- 09 HORAS
OUTRAS PRESENÇAS	- JORGE EDUARDO GUEDES MARQUES - DIRECTOR DO DEPARTAMENTO DE FOMENTO E INFRA-ESTRUTURAS
LOCAL DA REUNIÃO	- PAÇOS DO CONCELHO - SALÃO NOBRE DA CÂMARA MUNICIPAL

ANTES DA ORDEM DO DIA

----- A Senhora Vereadora Dr.^a GRAÇA CALEJO disse: Gostaria de deixar aqui um pequeno reparo, ontem a meio da tarde estava um calor insuportável, na ordem dos 40 graus e vejo duas funcionárias de limpeza da Câmara no exercício das suas funções. Eu pergunto se não seria mais humano e mais rentável começar a fazer o horário que já se pratica com os jardineiros, cujo horário é adaptado às condições climáticas? Trabalhar entre as 14 horas e as 16 horas, não me parece muito razoável.

----- O Senhor Vereador Dr. HERNÂNI RODRIGUES disse: Como acontece já em alguns Municípios que têm temperaturas bastante elevadas nesta altura do ano, procuram encontrar junto dos seus funcionários um horário de trabalho mais ajustável, no sentido de motivar esses mesmos funcionários e de melhorar a produtividade.

O nosso clima também é bastante austero nesta altura, talvez a negociação com esses mesmos funcionários pudessem encontrar um horário mais ajustável.

----- O Senhor PRESIDENTE disse: Todos eles já têm a funcionar um horário ajustável, de acordo com eles e com a Câmara só que nós estamos em período de festa e durante este período tem que existir um turno de pessoal a funcionar nessas horas, porque a cidade de facto tem nesta altura zonas importantes de limpeza que são necessárias fazer e por isso existe um turno que funciona, não só aos dias de semana mas também aos sábados e domingos pelo menos até acabar a festa, porque senão ninguém aguenta a sujidade das ruas, nomeadamente nos sítios onde são feitos os espectáculos.

O que está acertado é que, eles já têm o horário das 6 horas mas existe um turno que faz a parte de tarde até acabar a festa e isso está acertado com o responsável da limpeza.

----- A Senhora Vereadora Dr.^a GRAÇA CALEJO disse: Eu por acaso na altura questioneei e o que me foi dito é que trabalham das 8 horas às 12 horas e 30 minutos e depois das 14 horas às 16 horas.

----- O Senhor PRESIDENTE disse: Essa situação verifica-se nos dias de feira e nos dias de festa. O pessoal da limpeza só costuma ter o mesmo horário do pessoal da jardinagem só depois da festa da cidade terminar. Eu penso que este horário foi acordado entre os funcionários, a engenheira e o engenheiro Gualter, mas eu vou pedir essa informação por escrito.

----- O Senhor Vereador Dr. HERNÂNI RODRIGUES perguntou: O Senhor Presidente não sabe os horários?!

----- O Senhor PRESIDENTE respondeu: Eu não tenho que saber horários, o Presidente da Câmara não tem que saber tudo, este só sabe algumas coisas, por isso tem poderes delegados na Vereação, vem a nova lei e ainda bem, na qual já não são necessários os Vereadores, só é eleito o Presidente e depois escolhe os Vereadores na Assembleia.

----- O Senhor Vereador Dr. HERNÂNI RODRIGUES disse: Relativamente à “Agenda Pessoal”, o Dr. Silvano envia aos Vereadores da oposição a sua “Agenda Pessoal” através de carta registada, pelo que gostaríamos de lhe dizer para deixar de enviar pelo correio registado, pois desejaríamos mais dedicasse essas verbas a pessoas carenciadas, ficaras-lhe bem melhor, não acha? Mas se quiser ser teimoso e procurar a insistir em continuar a gastar as verbas desta forma, com toda a displicência, podia

pele menos enviar uma carta de apresentação a acompanhar a sua "Agenda Pessoal", como faria qualquer instituição que tivesse presente o mínimo de princípios e regras do marketing autárquico.

----- O Senhor PRESIDENTE disse: Isso basicamente não tem resposta, pois com os Senhores Vereadores da Oposição, nomeadamente o Dr. Hernâni "é preso por ter cão e preso por não ter", que se aplica essa frase. Andou-se aqui a queixar durante um ano e meio de que a correspondência para os Vereadores não chegava e as questões importantes dos convites não chegavam, a Câmara resolve fazer aquilo que legalmente não tem falhas, que é registo com aviso de recepção, pelos vistos é criticada na mesma.

----- O Senhor Vereador Dr. HERNÂNI RODRIGUES disse: Mas então eu só lhe tenho a dizer que convinha actualizar-se em termos de sistemas de informação, porque há outros meios e outras formas de enviar essa mesma correspondência sem custos, com a mesma comprovação de entrega e estas intervenções já não viriam aqui à reunião.

----- O Senhor PRESIDENTE disse: Essas já as tem lá, se quiser consultá-las tem-nas todas na página da Internet.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

ORDEM DO DIA

01 – Órgãos da Autarquia – Informação do Senhor Presidente.

----- O Senhor PRESIDENTE disse: Dia 12 vai ser feita uma homenagem ao Arquitecto Mendo, que vai constar na apresentação de um livro com a obra que ele tem em Mirandela publicada por uma estagiária de arquitectura e depois a Câmara vai atribuir-lhe o nome de uma Rua e do Complexo Fluvial, porque foi ele o precursor dessas situações.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

01/01 – Alteração da data da próxima reunião de Câmara.

----- Foi presente uma informação subscrita pelo Senhor Presidente em 26/07/2007, que a seguir se transcreve:

“Devido ao feriado religioso de Nossa Senhora da Assunção, do dia 15 de Agosto de 2007, data da próxima reunião da Câmara Municipal de Mirandela, por este motivo proponho que a mesma seja antecipada para o dia 14 do referido mês, à mesma hora.

Com os melhores cumprimentos.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

01/02 - Informação Financeira.

Em cumprimento de Deliberação do Executivo de 18 de Janeiro de 2006 sob Proposta do Senhor Vereador Arq.º Nuno Manuel Macedo Pinto de Sousa, considerando que o intuito manifestado é o conhecimento actual da Dívida da Câmara Municipal, cumpre-nos informar do seguinte:

1.º Saldo transitado em tesouraria de 2006 e utilizado em pagamento de 2007.....	375.589,11€
2.º Valor acumulado de receita cobrada desde 1 de Janeiro a 31 de Julho.....	10.294.021,43€
3.º Total de despesa paga desde 1 de Janeiro a 31 de Julho.....	10.279.007,49€
4.º Saldo da Tesouraria em 31 Julho.....	390.603,05€
5.º Valor em dívida a Instituições Bancárias a 31 Julho.....	7.288.764,08€
6.º Valor acumulado da dívida a empreiteiros e fornecedores em 31 de Julho.....	7.093.571,79€

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

01/03 – Aprovação da Acta de 18 de Julho.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, pelos membros que participaram, aprovar a acta de 18 de Julho.

01/04 – Justificação de Faltas.

----- O Senhor PRESIDENTE disse: O Senhor Vereador António Branco não está presente porque se encontra de férias.

----- O Senhor Vereador Dr. HERNÂNI RODRIGUES disse: O Senhor Vereador Arq.º Nuno de Sousa não está presente porque se encontra de férias.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, justificar as faltas dos Vereadores ausentes.

02 – O.A. – 4.ª Modificação ao Orçamento e 3.ª Alteração à Despesa e ao PPI/PAM.

----- Foi presente a 4.ª Modificação ao Orçamento e 3.ª Alteração à Despesa e ao PPI/PAM com reforço de 35.000€ de despesas correntes, 56.000€ PPI e 97.500 PAM.

----- O Senhor PRESIDENTE autorizou por despacho a mencionada 4.ª Modificação ao Orçamento, a que a 3.ª Alteração à Despesa e ao P.P.I./PAM – 2007, nos valores indicados.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

03 – Adesão do Município de Mirandela ao Eixo Atlântico.

----- Foi presente um ofício com entrada n.º 6200 de 24/07/2007, com o seguinte teor:

“Uma vez aprovada, em Assembleia-geral, a adesão do Município de V. Exa. necessitamos que nos envie, no prazo que indicamos, a seguinte documentação

- O Acordo do Plenário que ratifica a adesão ao Eixo Atlântico, a aceitação dos Estatutos que anexamos e, o compromisso de pagamento da quota anual, no valor de 18.000 euros (até 30 de Setembro).

- A tabela de interlocutores do município que enviamos em anexo (até 15 de Setembro), O objectivo deste documento é que as pessoas designadas por V. Ex.ª. possam já participar nas reuniões preparatórias do programa para 2008, que será aprovado na Assembleia-Geral de Janeiro (será também no último trimestre que se prepararão as candidaturas aos fundos comunitários).

Aproveito ainda, para informa-lo que no último trimestre convocaremos uma reunião monográfica com os municípios que aderiram recentemente, para preparar um programa de equiparação relativamente aos que já faziam parte do Eixo Atlântico nas áreas do Turismo, Meio Ambiente, Infra-estruturas, etc.”

----- Pelo Senhor. Presidente em 25/07/2007 foi exarado o seguinte despacho:
“À reunião.”

----- Foram presentes os Estatutos do Eixo Atlântico do Noroeste Peninsular que se dão por reproduzidos.

----- A Senhora Vereadora Dr.ª GRAÇA CALEJO disse: Gostaria de dizer que os Vereadores do CDS/PP se congratulam naturalmente com a adesão do nosso município, a esta associação transfronteiriça e que saibamos retirar os dividendos desta inclusão, porque estamos ainda longe de atingir um desenvolvimento económico, cultural e social que todos nós desejamos, como é natural.

----- O Senhor Vereador Dr. HERNÂNI RODRIGUES disse: Quero felicitar esta adesão, a esta importante associação, embora se tenha que reconhecer que já devia ter sido há bastante tempo, pois Mirandela poderia ter já ganho outro posicionamento no contexto regional. Finalmente o Dr.º Silvano vem assumir junto dos vereadores da oposição que errou e que muitas vezes é ultrapassado pelos acontecimentos, o que disse a aqui neste órgão há quase 2 anos atrás, ainda se lembra?

Neste caso podemos dizer que perdemos 2 anos, mas como o pressionamos acabou por ceder, embora se possa dizer que mais vale tarde que nunca, agora não poderá ter pretensões de vir dizer que esta ideia é sua, ficar-lhe-á mal.

Considerando nós a adesão a este eixo estratégico para o nosso concelho, gostaríamos de poder ajudar os mirandelenses a entender melhor as motivações e objectivos para aderir a este órgão do sistema urbano da Euro-região Norte Portugal-Galiza, para tal será necessário que exista alguma abertura para esta discussão.

É importante nós percebermos quais são os nossos objectivos nesta adesão, para que não fiquemos controlados neste contexto por outros concelhos e presidentes de municípios com mais visibilidade.

Não devemos participar só porque fica bem e fazer algum show-off, mas para retirar vantagens para as populações do concelho, para isso é necessário potenciar as nossas acções estruturais para que toda a população as possa entender, tomando em primeiro grau a sua discussão de forma aberta.

O Presidente do Eixo Atlântico do Noroeste Peninsular, anunciou o alargamento a seis novos municípios (entre os quais a cidade de Mirandela) e apelou à formação de um lobby político, para pressionar na definição do comboio de alta velocidade, por isso é importante nós não ficarmos a ver passar o comboio e disso depende o papel dos nossos interlocutores políticos neste órgão, senão neste vértice do eixo, seremos uma cidade satélite de Bragança.

Referiu ainda em entrevista a um Jornal Nacional, que uma boa ligação viária à Galiza é importante para a Área Metropolitana do Porto e "estratégica" para o Aeroporto Sá Carneiro, que se pretende afirmar como o grande aeroporto do Noroeste Peninsular.

Perguntamos se isto não serão apenas projectos de interesse mais directamente para a área metropolitana do Porto? E os nossos interesses para este concelho quais serão, importa que nos sejam indicados neste contexto. Por isso as populações do interior viam com bons olhos que os seus autarcas tivessem uma postura mais afirmativa na defesa dos interesses do interior dentro deste órgão.

Quer-nos assim referir esses objectivos, para que a população no seu todo o possa ajudar a pensar, e a potenciar os eventuais caminhos que possam estar a ser projectados, caso existam?

----- O Senhor PRESIDENTE disse: Eu nem lhe vou responder a essa questão, porque lhe vou ensinar algumas coisas que não sabe. Eu não gostava nada de ensinar uma pessoa tão culta nestas matérias, mas o Senhor Vereador a isso me obriga. O Senhor Vereador é capaz de fazer aqui uma afirmação no início sobre a adesão de Mirandela ao Eixo Atlântico sem perceber nada rigorosamente nada, de como é que são as adesões ao Eixo Atlântico e até parece que nem lê os estatutos.

O Senhor Vereador é economista, se calhar não percebe nada dos estatutos que estão aí. Isto é engraçado, porque é assim que se fazem afirmações levianas. Quando o Eixo Atlântico surgiu, Mirandela não podia aderir porque só podiam pertencer municípios que pertenciam ou à fronteira, ou banhados pelo Atlântico e as capitais de distrito do Noroeste Peninsular. Os fundadores do Eixo Atlântico só podiam ser esses.

Esses formaram-se em termos de municípios e depois fizeram esses estatutos que estão aí, que diz que a adesão só pode existir de qualquer município por convite dos outros municípios, ratificado em conselho executivo e em Assembleia Geral da respectiva associação.

O Dr. Hernâni deveria saber que, se fosse ele Presidente da Câmara, ele que fez tanta pressão para aderir, deve ser uma pessoa de tal maneira influente de facto, que conseguia em qualquer circunstância ser convidado por esse órgão executivo do Eixo Atlântico para lá pertencer.

No momento em que o Eixo Atlântico resolveu passar dos fundadores e dos que abriram com essas características, para ter mais abrangência e mais diversidade, resolveu convidar um conjunto de municípios, espanhóis e portugueses a aderirem, para fazerem uma dimensão tal, que eles acham que preparavam a associação para o Quadro de Referência de Estratégia Nacional que exige dimensão e então numa Assembleia Geral acordaram que podiam pertencer um determinado número de municípios portugueses e determinado número de municípios espanhóis a mais.

A Direcção do Eixo Atlântico fez esse convite à Câmara de Mirandela, como fizeram a outras Câmaras do País, a mais quatro pelo menos, fizeram outros a cinco ou seis espanholas e fizeram a adesão desses municípios na Assembleia Geral em 10 de Junho em Gaia.

Mirandela quando teve oportunidades de entrar para uma Associação dessas, entrou de alma e coração, como eu disse, está a aprovar os respectivos estatutos da associação.

A Câmara Municipal e ao Presidente da Câmara só lhe podem apresentar com seriedade os objectivos, quando todas as Câmaras que passaram a pertencer ao Eixo Atlântico e não sei se já percebeu, nos estatutos não há projectos individualizados de nenhuma Câmara, há projectos estruturais do Eixo Atlântico, que tem uma equipa técnica capaz de fazer esse projecto para apresentar no próximo Quadro de Referência Estratégica Nacional, que é negociado directamente em Bruxelas. Não precisa de negociação do Estado Português, portanto, essa associação tem carácter para Bruxelas, negociar o respectivo Quadro Estratégico, em termos de Plano e Orçamento, que escolheu na sua Assembleia Geral uma equipa de técnicos nacional, que está a fazer esse estudo para todos os municípios, que aderiram. Quando isso estiver desenvolvido e preparado, o Presidente da Câmara de Mirandela não terá nenhuma dificuldade em trazer à Câmara Municipal de Mirandela, qual é a proposta que o Eixo Atlântico vai apresentar a Bruxelas, para o seu conjunto de desenvolvimento do Noroeste Peninsular e especificamente para o município de Mirandela, que a ele está associado.

Nessa altura será entregue aqui. As pessoas estão a discutir, estão a ver, cada um tem os seus projectos estratégicos. No interior o Eixo Atlântico terá um, no litoral já terá outros.

Quando tiver esse documento, fornecer-lho-ei a todos os Vereadores. Aliás isto necessita de ser aprovado em reunião de Câmara e em reunião da Assembleia Municipal.

Só para lhe dizer que o Presidente da Câmara de Mirandela não entrou por pressão da Oposição, nem por pressão da Câmara Municipal Entrou por convite de alguém que achou que Mirandela era útil para o Eixo Atlântico nesta altura.

----- A Senhora Vereadora Dr.ª GRAÇA CALEJO perguntou: Os interlocutores que são falados aqui que irão participar nas reuniões preparatórias já estão escolhidos?

----- O Senhor PRESIDENTE respondeu: Já estão escolhidos, porque nós já entramos numa fase posterior. O Eixo Atlântico tem uma comissão técnica que forma um conjunto. Fazem uma contratação de determinados espanhóis e portugueses e depois fazem um plano estratégico normal, mas é definido numa reunião, não é câmara a câmara. Outra coisa é os interlocutores depois de constituídos em que cada Câmara Municipal designa para determinado aspecto específico do projecto, isso depois tem que a Câmara deliberar.

----- O Senhor Vereador Dr. HERNÂNI RODRIGUES disse: Eu não poderia deixar passar sem responder às palavras do Dr. Silvano na intervenção que fez, e dizer-lhe que já o Dr. Gama tinha como objectivo introduzir Mirandela no Eixo Atlântico, como é que responde a esta pergunta?

----- O Senhor PRESIDENTE disse: Simples. Como o Senhor Vereador deu a resposta. Não entrou porque não foi convidado! O Dr. Gama com a influência toda que o Senhor Vereador lhe dá e tinha, não conseguiu que o convidassem.

----- O Senhor Vereador Dr. HERNÂNI RODRIGUES disse: Acreditamos nas virtualidades de uma visão estratégica sinérgica no desenvolvimento espaços entre a Galiza e Norte de Portugal. Há vantagens recíprocas em se prosseguir uma política regional confluyente entre as duas regiões no sentido de promover a:

- ◆ Competitividade das empresas,
- ◆ A qualificação das pessoas
- ◆ E a valorização dos territórios.

Muito teríamos a ganhar com a exploração inteligente de complementaridades nas redes de infra-estruturas e equipamentos, e nos instrumentos de ordenamento do território, por forma a maximizar o potencial da localização geo-estratégica do nosso concelho.

----- O Senhor PRESIDENTE disse: Eu só quero fazer uma pergunta ao Dr. Hernâni, se quiser responder sobre esta intervenção, assim. Concorde com as regiões? É um adepto das regiões?

----- O Senhor Vereador Dr. HERNÂNI RODRIGUES disse: Se sou adepto das regiões? Eu fui adepto das regiões no referendo, mas após alguns anos de conhecimento dos nossos dirigentes políticos, eu deixei de ser adepto da regionalização.

----- O Senhor PRESIDENTE disse: Era isso que eu pretendia que ficasse em acta e sobre isso não se prenuncie mais. Quem não é adepto da regionalização, para que é que fala das regiões?!

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade:

1 – Aprovar os Estatutos do Eixo Atlântico do Noroeste Peninsular;

2 – Submeter esta deliberação à aprovação da Assembleia Municipal

04 – Conhecimento de Despachos.

D.U.A. – Secção de Obras Particulares.

----- Foram presentes as seguintes informações subscritas, em 26 de Julho, pelo Senhor Vice-Presidente que a seguir se transcrevem:

“INFORMAÇÃO N.º 15/07

Para cumprimento do ponto 3, artigo 69º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, alterada pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro, informo o Executivo das decisões tomadas durante o período compreendido entre 12 e 26 de Julho de 2007, de acordo com a Competência em mim Delegada, conforme despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal de 26 de Outubro de 2005.

Obras Particulares – Licenciamentos Deferidos

74/07 – Augusto Joaquim Pinto – Construção de uma moradia – Vila Nova das Patas;
79/07 – Norberto Batista Borges Pires – Construção de uma moradia – Murias;
80/07 – Maria Augusta Costa – Construção de uns arrumos agrícolas – Cedães;
122/07 – Maria Paula da Cruz de Almeida Lemos Mendonça – Alteração e ampliação de um edifício – Abreiro;
133/07 – Manuel Augusto Pina Correia – Construção de uma moradia – Rua do Convento – Bairro dos Castanheiros, Mirandela.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

“INFORMAÇÃO N.º 14/07

Para cumprimento do ponto 3, artigo 69º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, alterada pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro, informo o Executivo das decisões tomadas durante o período compreendido entre 12 e 26 de Julho de 2007, de acordo com a Competência em mim Delegada, conforme despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal de 26 de Outubro de 2005.

Obras Particulares – Autorizações Deferidas

89/07 – Copiline Sistem – Reparação e Assistência de equipamentos de Escritório, Sociedade Unipessoal, Lda – Construção de um pavilhão Industrial – Zona Industrial, sector I, lote nº 2, Mirandela;
91/06 – José Alberto Nogueira – Construção de um pavilhão industrial – Zona Industrial, sector J, lote nº 17, Mirandela;
92/06 – José Alberto Nogueira – Construção de um pavilhão industrial – Zona Industrial, sector J, lote nº 18, Mirandela;
67/07 – Maria de Jesus Batista Pinto – Instalação de um salão de cabeleireiro – Rua João Maria Samento Pimentel, lote E, loja nº 3, r/c, Mirandela.

Autorização Indeferida

124/07 – Luís Ferreira Borges – Construção de uma moradia – Loteamento Augusto Manuel Prudêncio, lote nº 4, Chelas.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

“INFORMAÇÃO N.º 10/07

Para cumprimento do ponto 3, artigo 69º da lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, alterada pela Lei 5 – A/2002 de 11 de Janeiro, informo o Executivo das decisões tomadas durante o período compreendido entre 14 de Junho e 26 de Julho de 2007, de acordo com a Competência em mim Delegada, conforme despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal de 26 de Outubro de 2005.

Auto de Embargo

Despacho de 06/07/2007 – **José Leonardo** – Construção de um muro sem que para o efeito possuísse licença passada por esta Câmara Municipal, sito na localidade dos Passos;

Despacho de 10/07/2007 – **José Manuel Alves** – Procedeu á reparação/reconstrução em desacordo com a autorização nº 444/07, com validade até 16/10/2007, sito na localidade de Torre Dona Chama;

Despacho de 10/07/2007 – **José Manuel Pereira** – Construção de um armazém com 13x8 = 104m2, sem que para efeito possuísse licença passada por esta Câmara Municipal, sito na localidade de Vale de Martinho;

Despacho de 18/07/2007 – **Amílcar Marques Feliciano** – Reparação e ampliação de um muro de vedação já existente, sem que para o efeito possuísse autorização/licença passada por esta Câmara Municipal sito no Cruzamento da Bouça;

Despacho de 19/07/2007 – **Francisco António Borges Vieira** – Construção de uma habitação com alterações ao projecto inicial, quer ao nível das áreas de construção e habitável, quer a nível de estacionamento coberto, sem que para o efeito possuísse licença passada por esta Câmara Municipal, sito na Urbanização Retiro da Princesa do Tua em Mirandela.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

“INFORMAÇÃO N.º 10/07

Para cumprimento do ponto 3, artigo 69º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, alterada pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro, informo o Executivo das decisões tomadas durante o período compreendido entre 12 e 26 de Julho de 2007, de acordo com a Competência em mim Delegada, conforme despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal de 26 de Outubro de 2005.

Pedido de Informação Prévia Deferido

José Carlos Teixeira – Pedido de viabilidade para construção de dois pavilhões destinados á cunicultura – Frechas – Deferido em 24/07/2007.

Pedido de Informação Prévia Indeferido

José Carlos Teixeira – Pedido de viabilidade para instalação de uma unidade de compostagem - Frechas – Indeferido em 24/07/2007.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

“INFORMAÇÃO N.º 15/07

Para cumprimento do ponto 3, artigo 69º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, alterada pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro, informo o Executivo das decisões tomadas durante o período compreendido entre 12 e 26 de Julho de 2007 de acordo, com a Competência em mim Delegada, conforme despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal de 26 de Outubro de 2005.

Autorizações de Utilização Deferidas

- 17/07 – Manuel Inácio Fidalgo Araújo – Estabelecimento de bebidas – Eixos;
- 91/07 – António das Neves Mendes – Sociedade de Construções, Lda – habitação 8fracções A, B, C, D) – Loteamento dos Telheiros, lote nº 2, Mirandela;
- 92/07 – Maria Gabriela Teixeira dos Santos e outra – Habitação – Loteamento Ramos & Santos, lote nº 24 A, Mirandela;
- 93/07 – Natalino dos Santos Gomes, Manuel Luís e João dos Santos Meireles – Habitação (fracções A, B, C, D, E, F) – Loteamento do Pombal, lote 4 A, Mirandela;
- 94/07 – Herdeiros de Francisco Inácio Antão – Habitação (fracções a, B, C e D) – bairro do Sardão, lote nº 22 A, Golfeiras;
- 95/07 – João Francisco Esteves – Habitação – Cedães;
- 99/07 – Maria Elisabete Lopes Gonçalves – Habitação – Carvalhais;
- 100/07 – José Paulo Pereira Dias – Habitação – Romeu.

Autorizações de Utilização Indeferidas

- 85/07 – Armando Augusto Alves – Habitação – Lamas de Orelhão;
- 98/07 – Porfírio dos Santos – Unidade de compostagem – Lamas de Orelhão.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS

05 – Contabilidade – Tesouraria – Balancete.

----- Foi presente o resumo diário de tesouraria referente ao dia 31 de Julho de 2007 que apresenta os seguintes valores:

DOTAÇÕES ORÇAMENTAIS-----	390.603,05€
DOTAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS -----	883.881,28€
TOTAL DE DISPONIBILIDADES -----	1.274.484,33€
DOCUMENTOS-----	3.053,86€

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

**06 – Secção de Aprovisionamento
Autorizações de Despesa – Requisições.**

----- Foi presente a informação n.º 16/S.A./07 de 30/07/2007 da Secção de Aprovisionamento:

Para conhecimento da Câmara Municipal e em conformidade com a deliberação da Câmara Municipal e de acordo com o Despacho do Senhor Presidente, ambos de 26 de Outubro de 2005, informa-se que foram autorizadas por competência delegada, as requisições n.ºs 2503 a 2523, 2525, 2527 a 2530, 2533 a 2571, 2574, 2581, 2582, 2587, 2611 a 2613, 2615 a 2620, 2625, 2627, 2629, 2631 a 2640, no montante de 70.643,43€ referentes ao período de 15 a 29 de Junho de 2007, pelo Senhor Presidente e pelos Senhores Vereadores a Tempo Inteiro, nos montantes a seguir mencionados:

Senhor Presidente -----	12.604,00€
António José Pires Almor Branco -----	52.296,75€
Maria Gentil Pontes Vaz -----	1.019,50€
José Assunção Lopes Maçaira -----	4.593,18€
As requisições de valor até 200,00€ totalizam-----	3.236,31€
As requisições de valor superior a 200,00€ totalizam-----	67.407,12€

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

07 – Secção de Contabilidade – Autorizações de Despesa e Ordens de Pagamento.

----- Foi presente a informação do Sr. Presidente da Câmara Municipal n.º 16/2007 de que a seguir se transcreve:

Para cumprimento da deliberação da Câmara Municipal de 26 de Outubro de 2005, informo o Executivo de que, no período de 18 a 31 de Julho de 2007, foram efectuadas as seguintes:

Autorizações de Despesa e Ordens de Pagamento:

Ordens de Pagamento Orçamentais autorizadas no valor total de	864.707,40€
Ordens de Pagamento de Operações de Tesouraria no valor global de	24.263,26€

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

08 – Pedido de Subsídio – Ratificação de Despacho – Casa do Sport Clube Lisboa e Benfica em Mirandela.

----- Foi presente um requerimento, datado de 14/06/2007, com o seguinte teor:

“Dando esta Casa continuação às duas Maratonas de Futsal, realizadas nos anos anteriores, iremos realizar este ano a III Maratona de Futsal.

Tendo as duas anteriores sido um sucesso, decidiu a Direcção desta Casa, torná-la na melhor Maratona de Futsal do país, fazendo o esforço de aumentar o 1º Prémio para 10 mil euros (sendo o maior prémio dado em qualquer Maratona), quando no ano anterior foi de 5 mil euros, e na qual irão estar presentes mais de 20 equipas a nível Nacional.

Vimos informar também, que para assegurar um evento de qualidade, foram requisitados árbitros Federados.

Para a realização de tal evento, solicitamos a Vossa Excelência, que se digne a atribuir-nos um subsídio, pois somente com este subsídio poderemos levar a cabo tal realização que com muito contribui para engrandecer o nome desta cidade.

Convictos de que V. Exa. irá atender esta nossa petição, subscrevo-me com maior estima e consideração.”

----- O Senhor Vice-Presidente em 18/07/2007 exarou o seguinte despacho:

“À consideração do Senhor Presidente.”

----- O Senhor Presidente em 19/07/2007, exarou o seguinte despacho:

“À reunião, após cabimento. Atribuir 5.000,00€.”

----- Pelo Senhor Presidente em 23/07/2007 exarou o seguinte despacho:

“Autorizo o pagamento dada a urgência. À ratificação na próxima reunião de Câmara.”

----- O Senhor Presidente em 27/07/2007 envia à reunião.

----- Processo despesa n.º 2000 de 23/07/2007.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a ratificação do despacho referente ao pedido de subsídio da Casa do Sport Clube Lisboa e Benfica em Mirandela, III Maratona de Futsal, no valor de 5.000,00€ (cinco mil euros), para os fins propostos.

09 – Pedido de Subsídio – Associação de Atletas Veteranos de Trás-os-Montes e Alto Douro.

----- Foi presente um requerimento com entrada n.º 6275 de 26/07/2007, com o seguinte teor:

“Vimos junto de V. Ex.ª solicitar o envio do subsídio para o ano de 2007, no valor de 1.250,00€ (mil duzentos e cinquenta euros), para pagamento de 50 (cinquenta) revistas editadas por esta Associação e a realização do “Encerramento da Época desportiva 2006/07”, em Mirandela.”

----- Pelo Senhor Presidente em 27/07/2007, foi exarado o seguinte despacho:
“À reunião.”

----- Processo despesa n.º 2051 de 27/07/2007.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido de subsídio para a Associação de Atletas Veteranos de Trás-os-Montes e Alto Douro no valor de 1.250,00€ (mil duzentos e cinquenta euros), para os fins solicitados.

10 – Pedido de Subsídio – Centro Social Paroquial do Romeu.

----- Foi presente um requerimento com entrada n.º 3110 de 04/07/2007, com o seguinte teor:

“O Centro Social Paroquial do Romeu, como Instituição Particular de Solidariedade Social, desenvolve junto da população idosa serviços que procuram promover o aumento da qualidade de vida deste grupo alvo. É neste sentido que esta instituição pretende melhorar e aumentar a prestação dos seus serviços, tentando dar cobertura ao maior número de situações problema. Para além desta perspectiva, é do interesse desta Instituição, adaptar-se às exigências legais em vigor.

Pelos factos anteriormente referidos, pelo aumento progressivo da lista de espera para internamente em Lar de Idosos e pelo aumento da área de abrangência do Apoio Domiciliário para duas aldeias (Vilar de Ledra e Pousadas), este centro social sente necessidade de ampliar e remodelar as suas actuais instalações.

Como é do conhecimento de Vossa Excelência, estas instituições carecem de meios económicos, devido essencialmente aos baixos apoios financeiros por parte do estado às baixas participações pagas por cada utente.

Realçando os aspectos anteriormente apontados, vimos por este meio, solicitar a vossa Excelência, que se digne apoiar financeiramente esta instituição (em 25000,00), para a ajuda da ampliação das suas instalações. Consciente das necessidades que estes casos apresentam e do direito que tem de ser tratados com toda a dignidade e qualidade, agradecemos antecipadamente a atenção que este pedido possa merecer.”

----- Pelo Senhor Presidente em 03/07/2007, foi exarado o seguinte despacho:
“À reunião, após cabimento.”

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido de subsídio para o Centro Social Paroquial do Romeu no valor de 25.000,00€ (vinte e cinco mil euros), após cabimento orçamental, para os fins solicitados.

DEPARTAMENTO DE URBANISMO E AMBIENTE

11 – Isenção de Taxas – Vistorias e Emissão da Alvará de Licença de Utilização – Centro Social Nossa Senhora do Amparo.

----- Foi presente um requerimento com entrada n.º 4411 de 21/05/2007, com o seguinte teor:

“Venho por este meio solicitar a V. Ex.cia se digne conceder a isenção de taxas referentes ao pedido e emissão de licença de utilização das instalações do Centro Social Nossa Senhora do Amparo, em Mirandela, com o processo n.º 212/212/33801.

Grata pela sua atenção envio respeitosa e cordial saudação.”

----- O Chefe de Divisão de Arquitectura e Planeamento em 12/07/2007, foi emitida a seguinte informação:

“Em face do solicitado tenho a informar o seguinte:

Nos termos do artigo 43º, nº 2 do Regulamento Municipal de Urbanização, Edificação e Taxas, “A Câmara, ou o seu presidente, mediante delegação daquela, poderá conceder redução ou isenção de taxas e licenças prevista na tabela do regulamento, que inclui as referentes a vistorias e emissão de alvará de licença de utilização, às pessoas colectivas, de direito público ou de utilidade pública administrativa, às instituições particulares de solidariedade social e às instituições culturais, desportivas, profissionais e cooperativas.

Á Consideração Superior.”

----- O Senhor Director de Departamento de Urbanismo e Ambiente Arq.ª António Carvalho em 16/07/2007, emite o seguinte parecer:

“Concordo.”

----- O Senhor Vice-Presidente em 17/07/2007, exarou o seguinte despacho:

“À reunião, para aprovação do pedido de isenção de taxas.”

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade:

- 1 – Isentar as taxas relativas – Vistorias e Emissão da Alvará de Licença de Utilização – Centro Social Nossa Senhora do Amparo, nos termos do n.º 2 do art.º 43 do Regulamento Municipal de Urbanização, Edificação e Taxas;**
- 2 – Notificar a interessada do teor desta deliberação.**

----- E não havendo mais nada a tratar, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta nos termos e para os efeitos consignados nos n.ºs 2 a 4, do art. 92º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei n.º 5 – A/02, de 11 de Janeiro, a qual vai assinada pelo Senhor Presidente e por mim _____, que a elaborei e mandei transcrever.

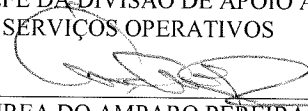
----- Seguidamente foi encerrada a reunião, eram 09 horas e 50 minutos.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL



DR. JOSÉ MARIA LOPES SILVANO

A CHEFE DA DIVISÃO DE APOIO AOS
SERVIÇOS OPERATIVOS



ÁUREA DO AMPARO PEREIRA